

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.886, de 21 de junho de 2017.

Revoga a Deliberação nº 231, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova objetivo geral, ementa, bibliografia básica e complementar da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos componentes (ementa, objetivos, bibliografia básica e complementar) da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

CONSIDERANDO a importância de uma nova configuração de LIBRAS, inclusive com relação à carga horária, para a formação dos acadêmicos dos cursos de Letras e Pedagogia,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Deliberação nº 231, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova objetivo geral, ementa, bibliografia básica e complementar da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.330, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.543, de 24 de outubro de 2013, p. 51 e 52.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS